

AUTOR: MESA DIRETORA



RESOLUÇÃO N° 091 de 22/Novembro/2004.

SÚMULA: Define o Detalhamento das despesas no Orçamento da Câmara Municipal de Cláudia, do Exercício Financeiro de 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o soberano plenário aprovou e Ela Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O detalhamento das despesas, no Orçamento da Câmara Municipal de Cláudia, a vigorar no Exercício Financeiro de 2005, fica assim definido:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNICIPAL.

3190.11.00.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	R\$= 270.000,00
3190.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	R\$= 11.500,00
3190.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$= 8.000,00
3390.09.00.00.00 - Salário Família	R\$= 2.000,00
3390.14.00.00.00 - Diárias - Civil	R\$= 9.000,00
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo	R\$= 33.000,00
3390.33.00.00.00 - Passagens e despesas de Locomoção	R\$= 5.000,00
3390.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria	R\$= 15.000,00
3390.36.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	R\$= 20.000,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	R\$= 52.000,00
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações	R\$= 54.500,00
4490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente	R\$= 10.000,00
TOTAL DA DESPESA	R\$= 490.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação afixação, com efeito a partir de 1º de Janeiro de 2005.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, MT.
em 22 de Novembro de 2004.


JORGE ADÃO DE OLIVEIRA
1º Secretário


DR. JUAREZ PETRUCCI
Presidente